

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

.Requerimento nº 021/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2016 QUE “ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de resguardar os direitos dos servidores públicos municipais, o vereador Carlinho Simião requer o cumprimento da lei complementar supracitada, a fim de que o princípio da Legalidade, basilar da administração pública seja respeitado e o município demonstre seu zelo para com os servidores.

O cumprimento da lei em questão é urgente, haja vista o atraso, e os muitos anos em que os servidores esperam pela efetivação da medida legal. Os servidores merecem ter seus direitos respeitados, e, neste caso, é dever da administração pública municipal fazer valer o que está positivado, servindo assim como exemplo para o município.

É de interesse de toda a população um bom funcionamento dos serviços públicos, e para isso se faz necessária a valorização dos servidores, que virá com a real aplicação do que está disposto no ordenamento legal do município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de outubro de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

